



Proc. Nº: 343/22

Fls: 46

Rúbrica:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 08/2022

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, torna pública a retificação de termos do edital referente ao Pregão Eletrônico mencionado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS** para as Secretarias do município, tendo como Alteração/Retificação os seguintes itens:
Altera e suprime itens do edital:

1. SUPRIME E ALTERA ITENS DO EDITAL

1.1. Altera- se o item 7.6.4 do edital passando- para a seguinte redação

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,0001**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

1.2. Suprime a exigência de apenas caixas com 30 comprimidos cada.

2. Altera- se data e horário: **21 de março de 2022 as 08h**

3. Portanto altera-se os itens correlacionados ao item 1, e os demais itens permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 04 de março de 2022

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

Prefeito